



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.651/2013

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Lei nº 7.651/2013
Data: 25/02/13

**ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MARECHAL FLORIANO – CMAS,
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei
Municipal nº 672 de 12 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano designada pelo Decreto nº
6.448 de 13 de junho de 2011, passando ser a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adriany dos Santos Frizzera
Suplente: Lucinéia Iglesias Modólo

Titular: Zenaide Marques Sobrinho
Suplente: Luciane Lorenzoni

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Priscila Endlich Lozer
Suplente: Fábio Altoé Zandonadi

III – DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OU FINANÇAS

Titular: Ivani Leutério Camporez de Oliveira
Suplente: Maristela De Nadai



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Rita de Cássia Kiefer de Silveira
Suplente: Aline Padilha dos Santos

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Titular: Adelson Cruz de Oliveira
Suplente: Vanuza Graciette Mees

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 6.448, de 13 de junho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal